



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.572 |

Quarta-feira | 14 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 008/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 PARA ATENDER COVID-19 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação nos cargos respectivos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

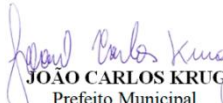
Técnico de Serviços de Saúde II - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	NOME	DOCUMENTO
1	ALINE NASCIMENTO MOREIRA	037.623.831-38
2	RENATA DE PAULA VIANA	000.634.751-70

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 13 de julho de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.572 |

Quarta-feira | 14 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 373/2021, **TORNA PÚBLICO O AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO**, o qual ocorreria na data de **15 de julho de 2021, às 14:00 (quatorze) horas (MS)** – possuindo como objeto o seguinte: futura contratação de mão de obra de pedreiro, servente e pintor para obras no Município de Chapadão do Sul.

A suspensão se mostra necessária com o escopo de reavaliação dos quesitos técnicos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Seis, nº 706, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 14 de julho de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 373/2021

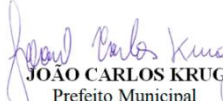
RATIFICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 INEXIGIBILIDADE 008/2021 CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

RATIFICO o processo supracitado para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Prestadora De Serviços Médicos Para Atender A Demanda UTI (Unidade De Terapia Intensiva) E Ou Dos Leitos De Suporte Ventilatório Pulmonar COVID-19 (LSVP) Do Hospital Municipal De Chapadão Do Sul Enquanto Perdurar A Situação De Emergência De Saúde Pública Decorrente Do Coronavírus – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Chapadão do Sul/MS, 08 de Julho de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO.

CNPJ: 01.236.793/0001-05

Objeto Proposto: Realizar a integração do CTG com a comunidade, com as escolas estaduais e municipais de Chapadão do Sul, através de atividades culturais,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.572 |

Quarta-feira | 14 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

literárias, artísticas, artesanais, quanto preservar e transmitir a cultura gaúcha e sul-matogrossense.

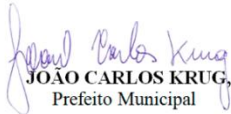
Valor Total do Repasse: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória e que é a única no município que desenvolve a atividade proposta.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Edital

Conforme Edital de 01/2020 do Residencial Planalto 01 MCMV FAR/Faixa01, segue a relação dos candidatos desclassificados pelo programa.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS		
ORD	GRUPO	NOME
01	Grupo I	Marina Batista da Silva
02	Grupo I	Kelly Aparecida dos Santos
03	Grupo I	Wesley de Oliveira Farias



PORTARIA PRORROGAÇÃO N. 019/2021

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 004/2021 – PAD 003/2021/IPMCS.

Maristela Fraga Domingues, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - IPMCS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o envio do Ofício n.º 028/2021/IPMCS, encaminhado pelo Presidente da Comissão Processante solicitando prorrogação de prazo do PAD 003/2021/IPMCS;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 003/2021/IPMCS instaurado pela PORTARIA Nº 004/2021, conforme art. 234 da Lei Complementar 041/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul/MS, 14 de julho de 2021.

Maristela Fraga Domingues
Diretora-Presidente IPMCS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.572 |

Quarta-feira | 14 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 018/2021

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora JACQUELINE CHAGAS TOMIAZZI BELOTTI, ocupante do cargo efetivo exercendo o cargo e comissão de Coordenadora de Atividades Legislativas, Símbolo DAL 02, a partir de 14 de julho de 2021 a 28 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de julho de 2021

Ver. *ALLINE TONTINI*
PRESIDENTE